



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 074/2026**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site [www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424](http://www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424) e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/02/2026 A 10/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.**



**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

**1.4** Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



**PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 06/02/2026 A 10/02/2026**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
651º	CLEUDIMARIA LOPES DE ALMEIDA DOS SANTOS
652º	JAQUELINE PAIVA MIRANDA
653º	MARILENE ROSA DA SILVA
654º	ANGELA CECILIA LAMAS
655º	MARIA TEREZINHA LOPES
656º	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA
657º	MARTA JANES
658º	RAQUEL BRANDÃO NUNES DA SILVA
659º	LOURDES ELIETE SCHUNK PEREIRA
660º	CONVOCADA NO EDITAL ERRATA 032/26
661º	MARILENE OLIVEIRA MOREIRA
662º	SILVIO CESAR DOS SANTOS BORBA
663º	HELOARA ROSA FREITAS
664º	ROSA CRISTINA BARRETO
665º	EDINETE PEREIRA
666º	MARGARETH DUTRA DE SOUZA DORNELLAS
667º	MARIA APARECIDA PACHECO MIRANDA
668º	ROBSON DA COSTA
669º	ANA CLÁUDIA GONÇALVES COUTO
670º	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA SCHWENCK A SCHWENCK
671º	CARMEMIRIA PEREIRA FERREIRA
672º	JUSSARA FREITAS DE ALMEIDA
673º	LECIR LEITE DA SILVA SILVA
674º	NAILDE AMANCIO MANOEL
675º	ANA LUCIA DARES DE SOUZA DE OLIVEIRA
676º	REGINA ROSARIO DE ARAUJO
677º	MARIA APARECIDA VIEIRA BONO
678º	BERENICE COSTA DE SOUZA
679º	CATIA CILENE DO AMARAL AMARAL
680º	ANA CRISTINA DE OMENA COSTA
681º	ILZA GOMES BEZERRA
682º	IZABEL CRISTINA BARRETO DE MATOS
683º	MARIA HELENA RANGEL CORRÊA
684º	JUSSARA PEREIRA DO VALLE
685º	ELIETE SILVA SEVERO
686º	LUCIANA MADEIRA COELHO
687º	EDNA FERREIRA GONÇALVES
688º	EUCEDI SOARES DA BASTOS
689º	CATCILENE DE OLIVEIRA COUTINHO GARCIA
690º	ROSEMERE DOS SANTOS ROCHA CHAGAS
691º	ROSELI REIS DE FREITAS
692º	MARIA DA PENHA ROCHA CAETANO
693º	EDNEA FERNANDES DOS SANTOS



651º	CLEUDIMARIA LOPES DE ALMEIDA DOS SANTOS
652º	JAQUELINE PAIVA MIRANDA
653º	MARILENE ROSA DA SILVA
654º	ANGELA CECILIA LAMAS
655º	MARIA TEREZINHA LOPES
656º	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA
657º	MARTA JANES

1236º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA - <b>PCD</b>
1246º	MAGNA VAZ DE LIMA - <b>PCD</b>
1266º	EDNA MARIANO DA SILVA - <b>PCD</b>
1274º	KEILLE CRISTINA TRINDADE - <b>PCD</b>
1291º	ETELVINA VIRGINIA RAMOS SCHUBERT SANTOS - <b>PCD</b>
1312º	SEBASTIANA BRAZ DE ARAÚJO - <b>PCD</b>
1323º	SILVANA MANGA MOLULO - <b>PCD</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO